EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2025, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 115578.
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto a nota da prova objetiva e alega que há questões erradas.
Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão resposta será enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência.
Quanto aos recursos contra questões e gabarito, os mesmos já foram analisados e julgados de acordo com o cronograma do edital. Portanto, recurso improvido.

Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 115396.
Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(A) candidato(a) se insurge quanto a nota da prova objetiva.
Recurso não assiste razão ao(à) candidato(a), a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações do cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão resposta será enviada ao e-mail do(a) candidato(a) para conferência.

São João Batista (SC), 25 de abril de 2025.

Juliano Peixer
Prefeito Municipal